

porária de apoio ao processo de recrutamento dos professores de inglês para o ensino básico do concelho.

29 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Augusto Granja da Fonseca*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PESO DA RÉGUA

Aviso n.º 7442/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratação de pessoal a termo certo — renovação.* — Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 1 de Julho de 2005, foi renovado pelo tempo necessário à conclusão do processo de recrutamento com vista ao provimento do referido cargo, que deverá estar concluído no prazo máximo de seis meses, e por urgente conveniência de serviço, o contrato de trabalho a termo certo com Marlene Maria Pereira da Fonseca, para continuar a desempenhar funções correspondentes à categoria de telefonista, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005.

4 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Vitor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida*.

Aviso n.º 7443/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratação de pessoal a termo resolutivo certo.* — Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 15 de Setembro de 2005, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os trabalhadores a seguir mencionados:

Patrícia Alexandra Correia Teixeira — para exercer funções inerentes à categoria de auxiliar de acção educativa (escalão 1, índice 142) no jardim-de-infância de Loureiro, com início em 19 de Setembro de 2005 e válido até 31 de Julho de 2006.

Ana Isabel dos Santos Monteiro — para exercer funções inerentes à categoria de auxiliar de acção educativa (escalão 1, índice 142) no jardim-de-infância de Peso da Régua, com início em 19 de Setembro de 2005 e válido até 31 de Julho de 2006.

Catarina Isabel Igreja Paixão — para exercer funções inerentes à categoria de auxiliar de acção educativa (escalão 1, índice 142) no jardim-de-infância de Godim, com início em 19 de Setembro de 2005 e válido até 31 de Julho de 2006.

Helena Isabel Lopes Mergulhão — para exercer funções inerentes à categoria de auxiliar de acção educativa (escalão 1, índice 142) no jardim-de-infância de Galafura, com início em 19 de Setembro de 2005 e válido até 31 de Julho de 2006.

Diana Mariza Pereira Mesquita — para exercer funções inerentes à categoria de auxiliar de acção educativa (escalão 1, índice 142) no jardim-de-infância de Loureiro, com início em 19 de Setembro de 2005 e válido até 31 de Julho de 2006.

Ana Isabel Monteiro Carvalhosa — para exercer funções inerentes à categoria de auxiliar de acção educativa (escalão 1, índice 142) no jardim-de-infância de Peso da Régua, com início em 19 de Setembro de 2005 e válido até 31 de Julho de 2006.

Maria Margarida Cardoso Ferreira — para exercer funções inerentes à categoria de auxiliar de acção educativa (escalão 1, índice 142) no jardim-de-infância de Fontelas, com início em 19 de Setembro de 2005 e válido até 31 de Julho de 2006.

Clara Maria de Sousa Vicente da Silva Martins — para exercer funções inerentes à categoria de auxiliar de acção educativa (escalão 1, índice 142) no jardim-de-infância de Godim, com início em 19 de Setembro de 2005 e válido até 31 de Julho de 2006.

4 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Vitor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 7444/2005 (2.ª série) — AP. — Aprovado por esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em 14 de Setembro de 2005 o aditamento da alínea d) ao artigo 3.1 do Regulamento para Venda, Construção e Estabelecimento de Condições de Edificabilidade de Lotes Englobados no Loteamento Municipal dos Malhadais, publicado no apêndice n.º 29 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de Março de 2005, para os devidos efeitos transcreve-se o mesmo com a nova redacção:

«3 — A venda dos lotes referidos na alínea a) do artigo anterior terá a seguinte tramitação:

3.1 — Condições do concurso:

- Será aberto um concurso através de edital;
- Os candidatos interessados na aquisição de lotes farão a sua inscrição na Divisão de Educação e Assuntos Sociais, no sector da Habitação;
- Os lotes serão escolhidos pelos interessados em função da pontuação obtida pela aplicação do seguinte mapa, sendo o primeiro a escolher aquele que obtiver maior pontuação, seguindo-se os restantes por ordem de classificação;
- Os lotes sobrantes que não foram objecto de escolha, poderão ser vendidos, posteriormente a qualquer interessado.»

3 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscaíno*.

Aviso n.º 7445/2005 (2.ª série) — AP. — Foram aprovados por esta Câmara Municipal, em suas reuniões ordinárias realizadas em 17 de Agosto e 14 de Setembro de 2005, e pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada em 26 de Setembro de 2005, a alteração ao mapa regulamentar de venda e o aditamento da alínea d) do artigo 3.º do Regulamento para Venda e Construção de Lotes Englobados no Loteamento Municipal da Carreira, freguesia do Reguengo, deste concelho, publicado no apêndice n.º 29 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de Março de 2005.

Para os devidos efeitos efeitos, transcreve-se o artigo já referido e o mapa regulamentar de venda:

«3 — A venda dos lotes referidos na alínea a) do artigo anterior terá a seguinte tramitação:

3.1 — condições do concurso:

- Será aberto um concurso através de edital;
- Os candidatos interessados na aquisição de lotes farão a sua inscrição na Divisão de Educação e Assuntos Sociais, no Sector da Habitação;
- Os lotes serão escolhidos pelos interessados em função da pontuação obtida pela aplicação do seguinte mapa, sendo o 1.º a escolher aquele que obtiver maior pontuação, seguindo-se os restantes por ordem de classificação;
- Os lotes sobrantes que não foram objecto de escolha, poderão ser vendidos posteriormente a qualquer interessado.

Mapa regulamentar de venda

| Número dos lotes | Áreas dos lotes (metros quadrados) | Área de implantação (metros quadrados) | Área de construção (metros quadrados) | Cércas (metros) | Número de fogos | Anexos (metros quadrados) | Finalidade | Valor base (euros) |
|------------------|------------------------------------|--|---------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|-------------------|--------------------|
| 1 | 490 | 132 | 250 | 6,5 | 1 | 6 | (*) | 29 400 |
| 2 | 271 | 132 | 250 | 6,5 | 1 | 6 | Hab./unifa. T1/T5 | 16 260 |
| 3 | 260 | 132 | 250 | 6,5 | 1 | 6 | Hab./unifa. T1/T5 | 15 600 |
| 4 | 247 | 132 | 250 | 6,5 | 1 | 6 | Hab./unifa. T1/T5 | 14 820 |
| 5 | 237 | 132 | 250 | 6,5 | 1 | 6 | Hab./unifa. T1/T5 | 14 220 |
| 6 | 410 | 132 | 250 | 6,5 | 1 | 6 | Hab./unifa. T1/T5 | 24 600 |
| 7 | 342 | 132 | 250 | 6,5 | 1 | 6 | Hab./unifa. T1/T5 | 20 520 |
| 8 | 274 | 132 | 250 | 6,5 | 1 | 6 | Hab./unifa. T1/T5 | 16 440 |
| 9 | 301 | 132 | 250 | 6,5 | 1 | 6 | Hab./unifa. T1/T5 | 18 060 |
| 10 | 334 | 132 | 250 | 6,5 | 1 | 6 | Hab./unifa. T1/T5 | 20 040 |
| 11 | 303 | 155,52 | 266 | 6,5 | 1 | 6 | Hab./unifa. T1/T5 | 18 180 |
| 12 | 346 | 132 | 250 | 6,5 | 1 | 6 | Hab./unifa. T1/T5 | 20 760 |